



Ficha n.º

Registado sob o n.º 11117



Conservatória do Registo Civil de Évora

ARQUIVO HISTÓRICO

CERTIDÃO DE NARRATIVA SIMPLES DE REGISTO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de assentos de nascimento arquivado nesta Conservatória, referente ao ano de 1954 freguesia de _____, a folhas 220V^o, existe um registro n.º 440, do qual consta que:

No dia vinte de junho de mil novecentos e cinquenta e quatro na freguesia de Évora (Li) do concelho de Évora nasceu um indivíduo o sexo masculino, a quem foi posto o nome completo de Joaquim Carlos Valada, Borrego Linhan filho de António Borrego Linhan e de Rita Maria Figueiredo Valada, Borrego naturais de Linhan, seus pais, e Vidas, Mães.

Por ser verdade, mandei passar a presente certidão, que assino e vai autenticada com o selo branco.

Conservatória do Registo Civil de Évora
10 de julho de 1969

CONTA

Emolumentos . . .	16 \$ 40
Artigo 32.º . . .	10 \$ 40
Selo	16 \$ 40
Reembolso	50
Artigo 287.º	1 \$ 00
Total	57 \$ 50
São cinquenta e sete	escudos
e cinquenta	centavos



ARQUIVO HISTÓRICO

Liceu Nacional de Évora

ANTÓNIO JOSÉ FERREIRA LEANDRO, Chefe da Secretaria do Liceu
Nacional de Évora:

Certifica em cumprimento do despacho exarado em requerimento que fica
arquivado nesta Secretaria, que Joachim Carlos Taladas Bor-
rego Linham
natural de freguesia da Sé
concelho de Évora
filho de António Borego Linham
em dezanove de Julho de mil novecentos e sessenta
e nove concluiu neste Liceu o exame de Primeiro Ciclo do Cur-
so Geral (segundo ano)
e foi aprovado com a classificação final de 10 (dez) valores.

CONTA

Emol. . . 2\$50
Busca . . - \$ -
Soma . . 2\$50

Registo N.º 609.

Consta do livro n.º quinze de termos de exames a folhas n.º 77 v.
e leva o selo em branco deste Liceu. Obteve a média de 11 (onze) valo-
res em Francês. (Art.º 14.º do Decreto n.º 38 026 de 2-11-56.)
Liceu Nacional de Évora, 29 de Julho de 1969.

O Chefe da Secretaria,



2.

Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

António Bonego Spinkau, casado, de 52 anos de idade, Inspector de vendas, natural de Vendas Novas e, residente em Évora, declara que assume a responsabilidade do pagamento das pensões, propinas e demais despesas ocasionadas pelo aluno Joaquim Carlos Valadas Bonego Spinkau, enquanto frequentar a Escola de Regentes Agrícolas de Évora e que toma o compromisso de cumprir para com a Escola, os restantes deveres estabelecidos no seu regulamento.

Évora, 1 de Agosto de 1969

Assinatura,



Rebo de Antonio Bonego
Linhon

1 Agosto 1868
96 500 2

Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.

Admitido à matrícula
Em 30 SET. 1969
O DIRECTOR



ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE EVORA	ARQUIVO HISTÓRICO
ENTRADA	
Em 11 de Agosto de 1969	
Número do ordem 2130	
Livro n.º 4	Folha n.º 89

Ex.^{ma} Senhor

Director da Escola de Regentes Agrícolas de Évora

Joaquim Carlos Valadas Bonego Spinhau, Filho de António Bonego Spinhau e de Rita Maria Guerreiro Valadas Bonego Spinhau de 15 anos de idade, natural de Évora, portador do Bilhete de identidade N.º 45-90929 de 5- de Junho de 1965, do Arquivo de Identificação de Lisboa, desejando matricular-se no primeiro ano do curso de regente agrícola, professado nessa Escola, para o que se encontra habilitado como prova com a documentação junta, vem muito respeitosa e humildemente pedir a V. Ex.^a se digne mandar admiti-lo à referida matrícula.

O encarregado de educação é seu pai António Bonego Spinhau residente em Évora

Pede deferimento

Évora, de Agosto de 1969

L.

Assinatura,

Joaquim Carlos Valadas Bonego Spinhau

Passo-se o que consta

Em 7/10/69
O DIRECTOR,

Joaquim Carlos

Enlugar-me
A. J. J. J.

ESCOLA DE REGISTOS MÚLTIPLOS DE FOTOGRAFIA	
ENTRADA	
Em 8 de Outubro de 1969	
Numero de ordem 333	
Livro n.º 5	Folha n.º

Ex.º Sr. Director da Escola de Registos Múltiplos de Fotografia de Évora

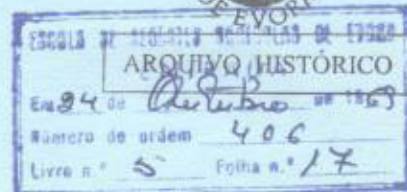


ARQUIVO HISTÓRICO

Joaquim Carlos Valadas Bonoso Lirhan,
filha de Antonio Bonoso Lirhan e de Rita Ma-
ria Valadas Bonoso Lirhan, aluno n.º 1063
portador do título de identidade n.º 4590929
Arquivo de identificação de Livros que 5 de
junho de 1965, recusando para efeitos
de abono de família, deu certificado
comprobativo das suas habilitações, rogo
a V. Ex.ª se dignar mandá-lo fazer.

Resposta deferimento
Evora, 8 de Outubro de 1969
Joaquim Carlos Valadas Bonoso Lirhan





Ex^{ma} Senhora Director
Da Escola de Regentes Agrícolas de Évora.

Joaquim Carlos Valadas Borge Spínhan, aluno
n-1063, do 1º ano, nascido em 20 de Junho de
1954, na freguesia da Sé, concelho de Évora,
filho de António Borge Spínhan e de Rita
Maria Gueneiro Valadas Borge Spínhan, desajando
para efeitos de abono de família, dum certifica-
do comprovativo como está matriculado no ano
lectivo 1965-1970, roga a V. Ex^a se digne mandá-
lo passar.

Espera deferimento

Herdade da Ilhéu, em 24 de Outubro de 1965

Joaquim Carlos Valadas Borge Spínhan.

E

1063

1º Ano

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE ÉVORA
ENTRADA
Em 13 de Agosto de 1970
Número do orden 124
Livro n.º 5



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex^{ma} Sr. Director da Escola de Regentes Agrícolas de Évora.

Joaquim Carlos Saladas Bonego Spichan, da Escola, natural da Freguesia da Sé, concelho d'Évora, de 16 anos de idade, nascido no dia 20 de Junho de 1954, possuidor do Bilhete de Identidade n.º 4590929, passado pelo Arquivo de Tredenhificação de Lisboa em 8 de Agosto de 1970, tendo não transitado no ano lectivo anterior.

Vem muito respeitosamente aos termos do decreto n.º 38026, de 2 de Novembro de 1950, rogar a V^{ra} Ex^{ma} se designe admiti-lo à matrícula no 1º ano, para que o indica como seu encarregado de educação o mesmo do ano anterior.

Espera deferimento

Data: 10 de Agosto de 1970

Joaquim Carlos Saladas Bonego Spichan.

8.



Ex.ª Senhor Director da Escola de Regentes Agrícolas de Évora

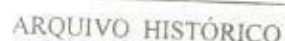
Joaquim Carlos Valadas Borrego Spínhan, aluno n.º 1.005 de 16 anos de idade, natural de Évora, filho de Hulséio Borrego Spínhan e de Rita Maria Valadas Borrego Spínhan, recorrendo para efeitos de abono de família dum certificado comprovativo de que se encontra matriculado no corrente ano escolar e como não teve aproveitamento no ano anterior, roga a V.ª Ex.ª se digne mandá-lo passar.

Pede deferimento

Escola de Regentes Agrícolas, 19 de Outubro de 1970

Assinatura

Joaquim Carlos Valadas Borrego Spínhan



Valadas Borrego, no corrente ano lectivo de mil novecentos e setenta/mil novecentos e setenta e um, está matriculado e frequentando o primeiro ano do curso de regente agrícola, professado nesta Escola, nos termos do Decreto nº. 38 026, de 2 de Novembro de 1950. No ano lectivo anterior frequentou, sem aproveitamento, o primeiro ano do referido curso.

10.

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS
DE
ÉVORA



Ex.^{ma} Senhor Director

Tendo faltado à(s) aula(s) abaixo mencionada(s) no(s) dia(s) 26-1-71,
por motivo de Ida a um funeral de pessoa
amiga.
peço a V. Ex.^a se digne considerar essa(s) falta(s) como justificada(s).

DISCIPLINAS

Física teórica
Religião e Moral
História
Botânica teórica
Agricultura Geral.

Escola, 27 de Janeiro de 1970.

O Aluno,

Joaquim Carlos Valadas Borges Leirinho

Entrada 2711 RI CONFERE, 961/28	DECISÃO just X 11.
---------------------------------------	-----------------------------

Escola de Regentes Agrícolas
de
Évora

Aluno nº 1063/5
1º Ano Turma B

Ex.º Sr. Director



ARQUIVO HISTÓRICO

Tendo faltado à aula a Saída mencionada
no dia 4-1-71 por motivo de grande dor
de dentes à aula de Botânica. Solicito
a V.ª Ex.ª que se dignasse aceitar a minha
participação.

Escola 5-2-71

Aluno

João Carlos Valadas Borrey Lealman.

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE EVORA			
5	2	71	
1234			
1	32		

Just
R

12.

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS
DE
ÉVORA



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex.^{ma} Senhor Director

Tendo faltado à(s) aula(s) abaixo mencionada(s) no(s) dia(s) 10-3-92
por motivo de Forte dor de Cabeça

peço a V. Ex.^a se digne considerar essa(s) falta(s) como justificada(s).

DISCIPLINAS

Matemática

Escola, 11 de Março de 1971

O Aluno,

João Carlos Loureiro

Entrada 12/3/71 CONFERE 1993/52	DECISÃO X 13.
---------------------------------------	---------------------

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS
DE
ÉVORA



Ex.ª Senhor Director

Tendo faltado à(s) aula(s) abaixo mencionada(s) no(s) dia(s) 24-3-71
por motivo de deficiência nos transportes.

peço a V. Ex.ª se digne considerar essa(s) falta(s) como justificada(s).

DISCIPLINAS

Física-Prática

Escola, 25 de Março de 1971.

O Aluno,

José Carlos Leite

Entrada 25 / 3 / 71 CONFERE MR 2238/59	DECISÃO ✓ 14.
--	------------------------------------

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS

DE
ÉVORA

Aluno N.º 1063



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex.^{ma} Senhor Director

Tendo faltado à(s) aula(s) abaixo mencionada(s) no(s) dia(s) 28/4/71
por motivo de Doença (doe de cabeça)

peço a V. Ex.ª se digne considerar essa(s) falta(s) como justificada(s).

DISCIPLINAS

Ingles

Escola, 28 de Abril de 1971

O Aluno,

João Carlos Spiculan

Entrada <u>28/4/71</u> CONFERE <u>[Signature]</u> <u>24/4/65</u>	DECISÃO <u>[Signature]</u> <u>15.</u>
---	---

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS

DE
ÉVORA

Aluno N.º 1063

1.º Ano Turma H

INTERNO



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex.º Senhor Director

Tendo faltado à(s) aula(s) abaixo mencionada(s) no(s) dia(s) 31/5/47
por motivo de ida a um funeral

peço a V. Ex.ª se digne considerar essa(s) falta(s) como justificada(s).

DISCIPLINAS

Matemática

Escola 1 de Junho de 1971

O Aluno,

Georgio Carlos Figueira

Entrada 1.6.171

CONFERE

3226/85

DECISÃO

just

16.

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS
DE
ÉVORA



Ex.^{ma} Senhor Director

Tendo faltado à(s) aula(s) abaixo mencionada(s) no(s) dia(s) 4/5/71
por motivo de Indisposição

peço a V. Ex.^a se digne considerar essa(s) falta(s) como justificada(s).

Física

DISCIPLINAS

Escola, 4 de Maio de 1971...

O Aluno,

João Carlos Silva

Entrada <u>4. 5. 71</u> CONFERE, <u>2588/68</u>	DECISÃO <u>just</u> <u>17.</u>
---	--------------------------------------

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS
DE
ÉVORA



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex.^{ma} Senhor Director

Tendo faltado à(s) aula(s) abaixo mencionada(s) no(s) dia(s) 8/5/71
por motivo de ir ao Médico.

peço a V. Ex.^a se digne considerar essa(s) falta(s) como justificada(s).

DISCIPLINAS

História

Escola, 10 de Maio de 1971.

O Aluno,

João Carlos Spínola

Entrada 10/5/71 CONFERE, 2691/71	DECISÃO 18.
---	---------------------------

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS
DE
ÉVORA

Aluno N.º 1063



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex.º Senhor Director

Tendo faltado à(s) aula(s) abaixo mencionada(s) no(s) dia(s) 21/5/78
por motivo de Doença

peço a V. Ex.ª se digne considerar essa(s) falta(s) como justificada(s).

DISCIPLINAS

Geografia
Inglês

Escola, 22 de Maio de 1978

O Aluno,

Gonçalo Carlos Leal

Entrada 22/5/78 CONFERE 29/5/78	DECISÃO Just 19.
---------------------------------------	------------------------

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS
DE
ÉVORA

Aluno N.º 1063



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex.º Senhor Director

Tendo faltado à(s) aula(s) abaixo mencionada(s) no(s) dia(s) 23/5/4
por motivo de Doença

peço a V. Ex.ª se digne considerar essa(s) falta(s) como justificada(s).

DISCIPLINAS

Horticultura

Escola 29 de Maio de 1971

O Aluno,

João Carlos Espinho

Entrada 30.1.54 CONFERE 5164/83	DECISÃO just 20.
---------------------------------------	------------------------

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS
DE
ÉVORA



Ex.º Senhor Director

Tendo faltado à(s) aula(s) abaixo mencionada(s) no(s) dia(s) 4/6/71
por motivo de Doença (irregularidade durante toda
a semana).
peço a V. Ex.ª se digne considerar essa(s) falta(s) como justificada(s).

DISCIPLINAS

Geografia
Português
Inglês

Escola, 6 de Junho de 1971.

O Aluno,

João Paulo Leiteiro

Entrada 6/6/71 CONFERE. 3333/88	DECISÃO just 21.
---------------------------------------	------------------------

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS
DE
ÉVORA



Ex.^{ma} Senhor Director

Tendo faltado à(s) aula(s) abaixo mencionada(s) no(s) dia(s) 7/6/71
por motivo de Falecimento de Pessoa da Família

peço a V. Ex.^a se digne considerar essa(s) falta(s) como justificada(s).

DISCIPLINAS

Matemática

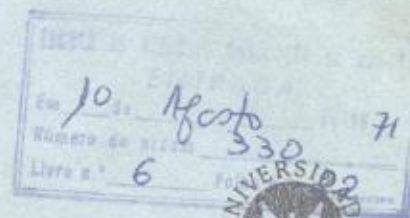
Escola, 8 de Junho de 1971

O Aluno,

João Carlos Espirito

Entrada 8/6/71 CONFERE 3355788	DECISÃO Just 22
--------------------------------------	-----------------------

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex.^{mo} Senhor Director da Escola de Regentes
Agricultoras de Évora

Joaquim Carlos Valadas Borrego Ipiúhan, aluno n.º 1.063, de 17 anos de idade, nascido no dia 20 de Junho de 1954, na freguesia da Sé, Conselho de Évora, filho de António Borrego Ipiúhan e de Rita Maria Guerreiro Valadas Borrego Ipiúhan, portador do bilhete de identidade n.º 4590929, passado pelo arquivo de identificação de Lisboa, em 8 de Agosto de 1971, tendo transitado no ano lectivo anterior e desegando matricular-se no 2.º ano do curso de Regentes Agricultoras professado na Escola de que V. Ex.^a é tão digno Director ao abrigo do Decreto n.º 38 026, de 2 de Novembro de 1950, roga a V. Ex.^a se digne autorizar.

O encarregado de educação é António Borrego Ipiúhan, residente na Av. D. Ipeonor Fernandes n.º 61 - Évora

23.

Pede Deferimento
Évora, 10 de Agosto de 1971

Joaquim Carlos Valadas Borrego Ipiúhan



Ex^{mo} Sr. Director da Escola de Regentes Agrícolas de Évora

ARQUIVO HISTÓRICO

João Carlos Valadas Bonego Lepitau, aluno nº 1063, filho de António Bonego Lepitau e de Rita Maria Guerreiro Valadas Bonego Lepitau, natural da freguesia da Sé, concelho de Évora, portador do bilhete de identidade nº 4590929, passado pelo arquivo de identificação de Lisboa, em 8 de Agosto de 1970, tendo concluído o 1º ano do curso de Regente Agrícola profenado nesta Escola nos termos do Decreto nº 38026, de 2 de Novembro de 1950 e necessitando para fins de asno de família, vem muito respeitosamente rogar a V. Ex^a se digne mandar passar certidão das habilitações como se encontra matriculado no ano lectivo de 1971 e 1972

24.

Pede Definição

Évora, 16 de Outubro de 1971
João Carlos Valadas Bonego Lepitau

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS
DE
ÉVORA

Aluno N.º 1063



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex.º Senhor Director

Tendo faltado à(s) aula(s) abaixo mencionada(s) no(s) dia(s) 4
por motivo de Falecimento de um tio

peço a V. Ex.ª se digne considerar essa(s) falta(s) como justificada(s).

DISCIPLINAS

Moral
História



Escola, 5 de Janeiro de 1972.

O Aluno,

João Carlos Pereira

Entrada 5 / 1 / 72 CONFERE 22/1	DECISÃO Just 26.
---------------------------------------	------------------------

Pág. 1 (quarta) - 1203

Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex^{ma} S. Director da Escola de Regentes Agrícolas de Évora

João Carlos Valadas Bonego Spínhau aluno
n.º 1063 da Escola da muito digna direcção de V.ª Ex.^{ma},
filho de António Bonego Spínhau e Rita Maria
Guimarães Valadas Bonego Spínhau, natural da
freguesia de São, concelho de Évora, portador do
bilhete de identidade n.º 85 90529, passado pelo
serviço de identificação de Lisboa em 8 de
Agosto de 1970, desejando fazer da disciplina
de Desenho ao abrigo da circular ~~22/67~~, venho
muito respeitosamente rogar a V.ª Ex.^{ma} se Digne
autorizar a efectuar o referido exame.

Pede Deferimento

27.

Évora, 16 de Agosto de 1972

João Carlos Valadas Bonego Spínhau

Registo n.º 12092557

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex.^{ma} Sr. Director da Escola de Regentes Agrícolas de Évora

Joacim Carlos Valadas Bonego Spindler, aluno n.º 1063, de 18 anos de idade, nascido no dia 20 de Junho de 1954, na freguesia de São, concelho de Évora, filho de Antonio Bonego Spindler e de Rita Maria Guerreiro Valadas Bonego Spindler, portador do bilhete de identidade n.º 4590529, passado pelo arquivo de identificação de pistos, em 8 de Agosto de 1970, tendo transitado no ano lectivo anterior e desejando-se matricular-se no 3.º ano (condicional) do curso de regentes agrícolas professado na Escola de que V.^{ra} Ex.^{ma} é tão digno Director, ao abrigo do Decreto n.º 38026, de 2 de Novembro de 1950, roga a V. Ex.^{ma} se digne autorizar.

O encarregado de educação é Antonio Bonego Spindler, residente na Av. D. Ippolito Fernandez, n.º 61 - Évora, 28.

Respeitosa Suficiência

Évora, 16 de Agosto de 1972

Joacim Carlos Valadas Bonego Spindler.

SECRETARIA DE ACADEMIA NACIONAL DE EVORA		ARQUIVO HISTÓRICO
ENTRADA		
Em 10.10	10	de 1972
Número de ordem		1028
Assin. n.º	7	Folha n.º 68

Ex^{mo} SENHOR DIRECTOR DA ESCOLA DE REGENTES
AGRICOLAS DE ÉVORA.

JOAQUIM CARLOS VALADAS BORRERO LINHAN ALUNO
N.º 1063 DA ESCOLA DA MUI. DIGNA DIRECTÃO DE V.ª EX.
FILHO DE ANTONIO BORRERO LINHAN E DE RITA MARIA
GUERREIRO VALADAS BORRERO LINHAN, NATURAL DA
FREGUESIA DE S.º CONCELITO DE ÉVORA, PORTADOR DO
BILHETE DE IDENTIDADE N.º 4590929, PASSADO PELO
ARQUIVO DE IDENTIFICAÇÃO DE LISBOA PASSADO EM
8/8/70, ESTANDO A FREQUENTAR O 3.º ANO DO
CURSO DE REGENTES AGRICOLAS PROFESSADO NESTA
ESCOLA NOS TERMOS DO DECRETO N.º 38026, DE 2
DE NOVENBRO DE 1950, NECESSITANDO PARA EFEITOS
DE ABONO DE FAMÍLIA, VENHO MUITO RESPEITOSAMENTE
ROGAR A V.ª EX. SE DIGNA MANDAR PASSAR CERTIDÃO
DE HABILITAÇÕES.

PEDE DEFERIMENTO

29.

HERDADE DA ALIÇA, 10 DE OUTUBRO DE 1972

JOAQUIM CARLOS VALADAS BORRERO LINHAN.

António Maria Janeiro

JOAQUIM CARLOS VALADAS BORREGO LINHAN

20 de Junho de 1954

Sé

Évora

António Borrego Linhan e de Rita Maria Guerreiro Va-

ladas Borrego, se encontra matriculado no corrente ano
lectivo de mil novecentos e setenta e dois/mil novecentos
e setenta e três, no terceiro ano do curso de regente
agrícola professado nesta Escola nos termos do Decreto
nº. 38 026, de 2 de Novembro de 1950.

O PRESENTE CERTIFICADO SÓ TEM VALIDADE PARA EFEITOS DE

ABONO DE FAMÍLIA

Falta B.S.
n B.S.

Condição
E

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



Ex^{mo} Sr. DIRECTOR DA ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS D'ÉVORA

ARQUIVO HISTÓRICO

JOAQUIM CARLOS ULADAS BORRERO LINHAN, ALUNO N.º 63 DE 19 ANOS DE IDADE, NASCIDO NO DIA 20 DE JUNHO DE 1954, NA FREGUESIA DE SE, CONCELHO D'ÉVORA, FILHO DE ANTÓNIO BORRERO LINHAN E RITA MARIA EVERREIRO ULADAS BORRERO LINHAN, PORTADOR DO BICHETE DE IDENTIDADE N.º 4590929, PASSADO PELO ARQUIVO DE IDENTIFICAÇÃO DE LISBOA, EM 8 DE AGOSTO DE 1970, TENDO TRANSITADO NO ANO ANTERIOR (CONDICIONAL) E DESEJANDO MATRICULAR-SE NO 4.º ANO DO CURSO DE REGENTES AGRÍCOLAS PROFESSADO NA ESCOLA DE QUE U. Ex^{ma} É TÃO DIGNO DIRECTOR, AO ABRIGO DO DECRETO N.º 38026, DE 2 DE NOVEMBRO DE 1950, ROGA A U. Ex^{ma} SE Digne AUTORIZAR.

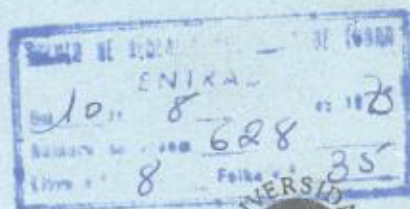
O ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO É ANTÓNIO BORRERO LINHAN, RESIDENTE NA AV. D. LEONOR FERNADES, N.º 61 - ÉVORA. 3).

PEDE DEFERIMENTO

ÉVORA, 10 DE AGOSTO DE 1973

JOAQUIM CARLOS ULADAS BORRERO LINHAN.

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



Ex^{ma} J^a DIRECTOR DA ESCOLA DE RECENTES AGRICULTORES DE EVORA

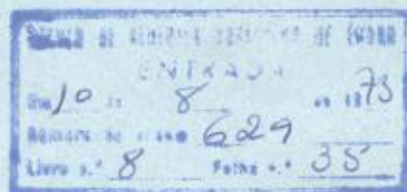
JOAQUIM CARLOS VALADAS BORREDO LICHAN,
ALUNO NÚMERO 1063, DE 19 ANOS DE IDADE,
NASCIDO NO DIA 20 DE JUNHO DE 1954, NA
FREQUECIA DE SÉ, CONCELHO D'EVORA, FILHO DE
ANTÓNIO BORREDO LICHAN E RITA MARIA
VALADAS BORREDO LICHAN, PORTADOR DO BILHETE
DE IDENTIDADE N.º 4590529, PASSADO PELO
ARQUIVO DE IDENTIFICAÇÃO DE LISBOA, EM 8
DE AGOSTO DE 1970, ROGA A U.^a Ex.^a
AUTORIZAÇÃO PARA NÃO ASSISTIR ÀS AULAS
DE RELEIÇÃO E MORAL.

PGDE DEFERIMENTO

[Signature]
EVORA, 10 DE AGOSTO DE 1973

JOAQUIM CARLOS VALADAS BORREDO LICHAN.

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



Ex.^{mo} Sr. DIRECTOR DA ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS D'E'VORA

ARQUIVO HISTÓRICO

JOAQUIM CARLOS VALADAS BORRERO LINHAN,
ALUNO N.º 1063 DE 19 ANOS DE IDADE, NASCIDO
NO DIA 20 DE JULHO DE 1954, NA FREQUEIRA
DE SE, CONCELHO D'E'VORA, FILHO DE ANTONIO BORRE-
RO LINHAN E RITA MARIA GUERREIRO VALADAS
BORRERO LINHAN, PORTADOR DO BILHETE DE IDENTI-
DADE N.º 4550929, PASSADO PLO ARQUIVO DE
IDENTIFICAÇÃO DE LISBOA, EM 8 DE AGOSTO DE
1970, DESEJANDO FAZER EXAME DA DISCIPLINA
DE Ciências - Físico - Química, ROGA A V. Ex.
SE DIGNA AUTORIZAR.

PEDO DEFERIMENTO

E'VORA, 10 DE AGOSTO DE 1973

33.

JOAQUIM CARLOS VALADAS BORRERO LINHAN.

Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex S. DIRECTOR DA ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS D'ÉVORA

JOAQUIM CARLOS VAIADAS BORRERO LINTAU, ALUNO
N.º 1063, DA ESCOLA DA MUI DIGNA DIRECTÃO DE
V.ª EX.ª, DE 19 ANOS DE IDADE. NASCIDO NO DIA 20
DE JUNHO DE 1954, FILHO DE ARTURIO BORRERO LINTAU
E RITA MARIA GUERREIRO VAIADAS BORRERO LINTAU,
PORTADOR DO BILHETE DE IDENTIDADE N.º 4590929
PASSADO PELO ARQUIVO DE IDENTIFICAÇÃO DE LISBOA
EM 8 DE AGOSTO DE 1970, TENDO TRANSITADO
DO ANO LECTIVO ANTERIOR E DESEJANDO MATRICULAR-
SE NO 4.º ANO PARALELAS.

Pede deferimento

ÉVORA 14 DE AGOSTO DE 1973

34.

JOAQUIM CARLOS VAIADAS BORRERO LINTAU



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex^{ma} S. DIRECTOR DA ESCOLA DE RECENTES AGRÍCOLAS D'ÉVORA

JOAQUIM CARLOS VILADAS BORRERO LINHAN, ALUNO
N.º 1063, DA ESCOLA DA MUI DIGNA DIRECÇÃO DE
V.ª Ex.ª, FILHO DE ANTÓNIO BORRERO LINHAN E DE
RITA MARIA GUERREIRO VILADAS BORRERO LINHAN,
NATURAL DA FREGUESIA DE SG.º, CONCELHO D'ÉVORA,
PORTADOR DO BILHETE DE IDENTIDADE N.º 4590929
PASSADO PELO ARQUIVO DE IDENTIFICAÇÃO DE LISBOA
EM 2 DE XUISO DE 1970, ESTANDO A FREQUEN-
TAR O 4.º ANO DO CURSO DE RECENTES AGRÍCOLAS
PROFESSADO NESTA ESCOLA NOS TERMOS DO
DECRETO N.º 28026, DE 2 NOVEMBRO DE 1950,
NECESSITANDO PARA EFEITOS DE ABOL. DE FAMÍLIA,
VEN. MUITO RESPEITOSAMENTE ROGAR A V.ª EX.ª SE
DIGNE MANDAR PASSAR CERTIDÃO DE MATRICULAÇÃO

PEDE DEFERIMENTO

35.

ÉVORA, 15 DE OUTUBRO DE 1973

JOAQUIM CARLOS VILADAS BORRERO LINHAN

António Maria Janeiro

JOAQUIM CARLOS VALADAS BORREGO LINHAN

20 de Junho de 1954

Sé

Évora

António Borrego Linhan e de Rita Maria Guerreiro Valadas Borrego, se encontra matriculado e frequenta, no corrente ano lectivo de mil novecentos e setenta e três/mil novecentos e setenta e quatro, o quarto ano do curso de regente agrícola professado nesta Escola nos termos do Decreto nº. 38 026, de 2 de Novembro de 1950.

O PRESENTE CERTIFICADO SÓ TEM VALIDADE PARA EFEITOS DE ABONO DE FAMÍLIA

1063

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex^{mo} Sr. Director da Escola de Regulos Agrícolas d'Evora

Joaquim Carlos Valadas Bomago Lúthian de 19 anos de idade, nascido no dia 20 de Junho de 1954, na freguesia de S.º, concelho d'Evora, filho de António Bomago Lúthian e de Rita Maria Guernico Valadas Bomago Lúthian, portador do Bilhete de Identificação n.º 45 90929, passado pelo arquivo de Identificação de Evora em 8 de Agosto de 1970, desejando acausar a matrícula das disciplinas das parciais, respectivas Matemática e Física.

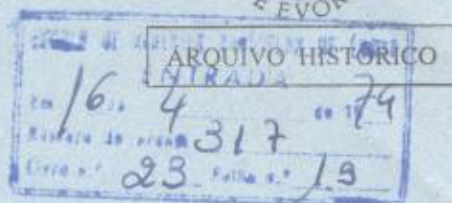
Pede deferimento

Evora, 18 de Dezembro de 1973

37.

JOAQUIM CARLOS VALADAS BOMAGO LUTHIAN

Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.



Ex^{ma} Sr. Director DA ESCOLA DE RECENTES AGRICOLAS DE EVORA

JOAQUIM CARLOS VACADAS BORRERO LINHAN
ALUNO N.º 1063, DA ESCOLA DA MUI DIGNA DIREC-
ÇÃO DE V.ª Ex.ª, FILHO DE ANTÓNIO BORRERO
LINHAN E RITA MARIA GUERREIRO VACADAS
BORRERO LINHAN, NATURAL DE FREUGESIA
DE SE, CONCELHO D'ÉVORA, PORTADOR DO
BILHETE DE IDENTIDADE N.º 459 0929
PASSADO PELO ARQUIVO DE IDENTIFICAÇÃO
DE LISBOA EM 8/8/70, TENDO FREQUENTADO
3.º ANO DO CURSO DE RECENTES AGRICOLAS
PROFESSADO NESTA ESCOLA NOS TERMOS DO
DECRETO N.º 38 026, DE 2 DE NOVEMBRO
DE 1950, NECESSITANDO PARA ETAPULAÇÃO,
VEM FLUITO RESPEITOSAMENTE ROGAR A V.ª Ex.ª
SE DIGNA MANDAR PASSAR CERTIDÃO DE HABILI-
TAÇÕES.

38.

PEDE DEFERIMENTO

ÉVORA, 16 DE ABRIL DE 1974

JOAQUIM CARLOS VACADAS BORRERO LINHAN.



+++++ António Maria Janeiro +++++

JOAQUIM CARLOS VALADAS BORREGO LINHAN +=+=+=

+++++

20 de Junho de 1954 ++++++

Évora ++++++

António Borrego Linhan e de Rita Maria Guerreiro Valadas Borrego, se encontra matriculado, e frequenta, no corrente ano lectivo de mil novecentos e setenta e três/mil novecentos e setenta e quatro, o quarto ano do curso de regente agrícola professado nesta Escola nos termos do Decreto nº. 38 026, de 2 de Novembro de 1950. ++++++

Ex^{ma} Sr



ARQUIVO HISTÓRICO

PARA EVITAR QUALQUER DÚVIDAS NO
CONCELHO DISCIPLINAR SOBRE O MEU CASO,
REZERNO A ESTE PROCESSO NA IMPOSSIBILIDADE
DE O FAZER PESSOALMENTE COMO SERIA MEU
DESEJO.

ENCONTRO-ME DISPENSADO A ARBORICULTURA E
AGRICULTURA GERAL. 40.

NÃO TENHO PROBLEMAS COM AS DISCIPLINAS

DE PASSAGEM, TERMO QUE FAZEM EXAME DE MECÂNICA E A DÚVIDA É A DISCIPLINA DE HIDRÁULICA.

A ESTA CADEIA FIZEMOS 1 ÚNICO PONTO AO LONGO DO PERÍODO E TIREI A LOTA DE (7) VALORES. PARA IR A EXAME NECESSITO DE (9) VALORES, QUE JÁ ME É IMPOSSÍVEL DE RECUPERAR EM VIRTUDE DE NÃO TEREM MAIS PONTOS.

Atenciosa / Agradeço a atenção de resolução do meu problema, pensando ser esta uma maneira correta de expor o misto.

100.

nº 1063

SOARES CARLOS CINHAL - 4º ANO - TURMA (A)

Excmo. Sr. D. João



ARQUIVO HISTÓRICO

Excmo. Sr. Director DA ESCOLA DE REVERTES AGRÍCOLAS D'ÉVORA

JOAQUIM CARLOS VALADAS BORGESO LELMAN, ALUNO
n.º 1063, DA ESCOLA DA MUI DIGNA Direcção de
V.ª Ex.ª, filho de António Borgeso Spindian e
Pita Maria Borgeso Valadas Borgeso Spindian, na-
tural da freguesia de S.ª, concelho d'Évora,
portador do Bilhete de Identidade n.º 9590929
passado pelo serviço de identificação de
Espinho em 8/8/70, tendo frequentado
o 4.º ano (a excepção da cadeira de mecânica)
do curso de Revertes Agrícolas frequentado nesta
escola nos termos do decreto n.º 38026, de 2
de Novembro de 1950, meritando para efeito
militar, com muito respeito, rogar a V.ª Ex.ª
se digne mandar fazer certidão de habilitação.

P.º de Depoimento
Évora, 23 de Julho de 1974

41.

Ass.º: João Valadas Borgeso Spindian.

António Maria Janeiro

JOAQUIM CARLOS VALADAS BORREGO LINHAN

20 de Junho de 1954

Sé

ÉVORA

António Borrego Linhan e de Rita Maria Guerreiro Valadas Borrego, transitou no corrente ano lectivo de mil novecentos esetenta e três/mil novecentos e setenta e quatro, para o quinto ano do curso de regente agrícola professado nesta Escola nos termos do Decreto nº. 38 026, de 2 de Novembro de 1950.

O PRESENTE CERTIFICADO SÓ TEM VALIDADE PARA EFEITOS DE

SERVIÇO MILITAR

Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex^{ma} Sr. Director da Escola de Regentes Agrícolas D'Évora

Joaquim Carlos Valadas Borges Henriques, aluno
n.º 1063, filho de António Borges Henriques e de
Dita Maria Oliveira Valadas Borges Henriques, natu-
ral da freguesia de St. Concelho de Évora,
nasceu no dia 20 de Junho de 1959, portador
do Bilhete de Identidade n.º 95.90529, passando
pelo registo de identificação de pistões em
8/8/70, deixando efectuar o exame da
disciplina de Mecânica, com muito respeito
rogar a V^{ma} Ex^{ma} Se digna autorizar a efectuar
o referido exame na 2^a Época

Rede Dupen/

Évora, 10 de Agosto de 1974

43.

Joaquim Carlos Valadas Borges Henriques

Falta B. S.

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

Exmo Sr. Director da Escola de Regentes Agrícolas Évora

JOAQUIM CARLOS VALADAR BOMBEIRO LIMA, Aluno
nº 1063, de 20 anos de idade, nascido no dia
20 de JUNHO DE 1954, na Freguesia de São Lourenço
d'Evora, filho de António Bombeiro Spindler e
Rita Maria Fernandes Valadas Bombeiro Spindler,
portador do Bilhete de Identidade nº 9590929
passado pelo arquivo de identificação de
Espinho em 8/8/70, tendo transitado no ano
lectivo anterior e desfezendo matricular-se no
5º ano do curso de regentes agrícolas
previsto na Escola de que Vª Exª é tão digno
Director, ao abrigo do Decreto nº 38026,
DE 2 NOVEMBRO DE 1950, logo a Vª Exª
se digne autorizar.

(1)

Rede Definitiva

44.

Evora 10 de Agosto de 1974

JOAQUIM CARLOS VALADAR BOMBEIRO Spindler

(1) O encarregado de educação é António Bombeiro
Spindler, R. D. Fernando Fernandes, 61 - Évora.

Escola de Regentes Agrícolas de Évora



ARQUIVO HISTÓRICO

António Barrêgo Lima
Av. D. Leonar Fernandes
E1

Evora

Sua referência:

Sua comunicação de:

Nossa comunicação: Offício n.º 923

Proc.

1063

Evora 14/10/74

ASSUNTO:

Abertura de Aulas

Para os devidos efeitos comunica-se que a Escola de Regentes Agrícolas de Évora e seu Internato se encontram abertos a partir do dia 21, dedicando-se esta primeira semana à discussão e apresentação de diversos problemas relativos ao ano escolar de 1974/1975. Faz-se notar aos alunos a necessidade de todos estarem presentes afim de melhor defenderem os seus interesses e de se consciencializarem face ao novo ano que agora começa.

A data de início das aulas está acordada com as outras Escolas de Regentes Agrícolas para o dia 28 de Outubro.

Num esforço para integrar todos os interessados na educação dos alunos na Gestão da Escola marcou-se para as 15 horas de Sábado dia 26 do corrente, uma reunião de pais e encarregados de educação afim de lhes dar conta do nosso trabalho até este momento e dos projectos para o ano de 1974/1975.

Pede-se encarecidamente a vossa comparecência e participação activa afim de podermos resolver alguns problemas relacionados com a educação dos vossos filhos.

Para boa ordem dos serviços de Internato será necessária a apresentação dos alunos até às 10 horas, aqueles que venham almoçar, e até às 16 horas para os que só venham jantar. 45.

A Bem da Nação

O Presidente da Comissão de Gestão,

Teófilo Cabral da Silva

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex^{ma} J. Presidente da Comissão de Gestão da Escola de Medicina d'Évora

JOAQUIM CARLOS VIMARIS BORRERO LIMA, ALUNO 4^o 1063
FILHO DE ARTÚRIO BORRERO LIMA E DE RITA MARIA GUER-
REIRO VIMARIS BORRERO LIMA, NATURAL DA PARÓQUIA DE S^e,
CONCELHO D'ÉVORA, NASCIDO NO DIA 20 DE JUNHO DE
1959, PORTADOR DO BILHETE DE IDENTIDADE N^o 4590529,
PASSADO PELO ANÚLIO DE IDENTIFICAÇÃO DE LISBOA EM
8/8/70, DEIXANDO EFECTUAR OS EXAMES DAS
DISCIPLINAS DE PATOLOGIA E GESTÃO, VEM MUITO
RESPEITOSAMENTE ROGAR A V^{ra} Ex^{ma} SE DIGNA AUTO-
RIZAR A EFECTUAR OS REFERIDOS EXAMES NA 2^a ÉPOCA.

PEDE DEFERIMENTO

ÉVORA, 10 DE AGOSTO DE 1971

JOAQUIM CARLOS VIMARIS BORRERO LIMA
46.

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



Ex.^{ma} do Presidente da Comissão de Gestão da Escola de Regentes Agrícolas d'Évora

SACQUIR CARLOS VALADAS BOAREU LINHAN, ALUGO n.º 1063, FILHO DE ANTÓNIO BONNEU LINHAN E DE RITA MARIA GUENEIRO VALADAS BOAREU LINHAN, NATURAL DE FRE- GUESIA DE SE, CONCELHO D'ÉVORA, RESIDENTE NA AU.D. LEONOR FERNANDES-61- ÉVORA, PORTADOR DO BILHETE DE IDENTIDADE N.º 4590929, PASSADO PECO AMOUIDO DE IDENTIFICAÇÃO DE LISBOA EM 8/8/70, TENDO CONCLUÍ- DO A PARTE ESCOLAR DO CURSO DE REGENTE AGRÍCOLA NESTA ESCOLA NO ANO 74/75 - E DESEJANDO REALIZAR O SEU TRABALHO (UNICAMENTE) EM ÉVORA, SOBRE OS SEGUINTEs TEMAS: ZOOTECNIA (DE PREFERÊNCIA) REGADIO E HORTICULTURA, VEM KLITO RESPEITOSA/ ROLAR A V.^{ra} E.^{ra} SE DIGNA CONCEDER-LHE A NECES- SÁRIA AUTORIZAÇÃO

PEDO DE DEFENIMENTO

47.

ÉVORA, 26 DE AGOSTO DE 1975

SACQUIR CARLOS VALADAS BOAREU LINHAN

Escola de Regentes Agrícolas de Évora

GUIA

Nos termos do Artº. 254º. do Decreto nº. 38 026, de 2 de Novembro de 1950, eaautorização concedida pela guia nº. 464 do Instituto Nacional de Investigação Agrária, em 29 de Dezembro do ano passado, vai o aluno desta Escola, **JOAQUIM CARLOS VALADAS BORREGO LINHÃ**, apresentar-se no Centro Regional de Reforma Agrária, em Évora, a fim de realizar o seu tirocínio profissional, devendo os serviços informar esta Escola da data em que o aluno iniciou o referido tirocínio.

Escola de Regentes Agrícolas de Évora, 2 de Janeiro de 1976

Q. d' A Comissão de Estágios,



S.  R.

Escola de Regentes Agrícolas de Évora

Exm^o. Senhor

Joaquim Carlos Valadas Borrego Linhares

Sua referência:

Sua comunicação de:

Nossa comunicação: Offício n.º 1517

Proc.

1063

Évora 2/1/76

ASSUNTO:

Para os devidos efeitos e nos termos do Artº. 254º. do Decreto nº. 38 026, de 2 de Novembro de 1950, junto envio a guia para se apresentar no Centro de Reforma Agrária, em Évora a fim de iniciar o seu tirocínio como requereu.

Cumpre-me informar que o mesmo se realiza nos termos da alínea a) do nº. 1) do Artº. 255º. do Decreto acima citado, devendo também cumprir o disposto no despacho ministerial de 16 de Setembro de 1970 que para seu conhecimento se transcreve:

"..... todos os meses o aluno tirocinante deverá entregar, até 10 dias após o mês, a nota de assiduidade e um exemplar do relatório dos trabalhos efetuados, bem como as observações por estes suscitadas, O dirigente do tirocínio deverá confirmar expressamente o conteúdo (e não apenas rubricá-lo) podendo juntar-lhe qualquer informação que considere justificada, findos os trabalhos o aluno terá que entregar três exemplares do relatório, sendo dois deles devidamente encadernados.

Com os melhores cumprimentos.

A Bem da República

EX-PRIMEIROS-DEPUTADO DO GOVERNO,

30 A Comissão de Estágios



L9.

Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex^{ma} Sr. Presidente da Comissão de Gestão da Escola de Regentes
Agrícolas de Évora.

Seu filho Carlos Urbano Bonnegó Lichten, Aluno n.º 1063
Filho de António Bonnegó Lichten e de Rita Maria Guerreiro
Urbano Bonnegó Lichten, Natural de Freguesia de S.º,
Concelho d'Évora, Portador do Bilhete de Identidade n.º
4590929, Passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa
em 8/8/70, desejando efectuar o exame os exames
de Gestão e Saúde Vegetal, vem humilmente respeito-
samente rogar a V.ª Ex.ª se digna autorizar a efectuar
os referidos exames.

Pede deferimento

Évora, 16 de Fevereiro de 1976

Seu filho Carlos Urbano Bonnegó Lichten.

50.



ARQUIVO HISTÓRICO

Rog. 10

António Borrego Linhan

Avenida D. Leonor Fernandes, 61

E V O R A

1180

120\$00

1063

Joaquim B. Linhan

5).

1063

Ex^{ma} do Presidente DA COMISSÃO DE GESTÃO DA ESCOLA DE REGENTES
AGRICOLAS D'ÉVORA.

PELO PEDIDO NOS PRIMEIROS DIAS DO MÊS DE
DEZEMBRO DE 1975, AUTORIZAÇÃO PARA EFECTUAR
EXAME NA ÉPOCA ESPECIAL DE JANEIRO, DE 1976, AO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA,
E POR^{que} NÃO TENHENDO (AINDA) DEFERIDO, VEMTO POR
A Uⁿ Eⁿ SE DIZEM AUTORIZAR A EFECTUAR OS RESPEC-
TIVOS EXAMES CONDICIONALMENTE.

Pede deferimento

ARMÊNIO CARLOS LAPADA BORNEGO CUNHA

Évora, 18 de FEVEREIRO DE 1976

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex^{ma} H. Presidente da Comissão de Verificação da Escola de Regentes Agrícolas d'Évora

João Carlos Ulisses Borrego Lintan, ALUNO n.º 1063 DE 21 ANOS DE IDADE, nascido no dia 20/ de Junho de 1954 na Freguesia de S^e, concelho d'Évora, filho de António Borrego Lintan e de Rita Maria Guenassino Ulisses Borrego Lintan, portador do bilhete de identificação n.º 4550929, passando pelo Arquivo de Identificação de Lisboa em 8/8/70, não tendo manifestado ao Azo Certo Atencioso e desejando matricular-se no 5.º Ano do curso de Regentes Agrícolas Professado nesta Escola ao Arquivo do Decreto n.º 38.026, de 2 de Novembro de 1950, para a v^{ta} Ex^{ma} se deigne autorizar.

O Encarregado da Educação é António Borrego Lintan, residente em Av. D. Leonor Fernandes - 61 - Évora.

Pedro de Faria

53.

Évora, 29 de Fevereiro de 1976

João Carlos Ulisses Borrego Lintan.



ARQUIVO HISTÓRICO

200.00
125.00
125.00
65.00

200.00
125.00
125.00
65.00

Aguarda autorização
S. 15.º Ministério f. 11a 2ª edição
segunda operação do l. 11a Eug.

Silveira.

20000
15000
12500
6300
12500
6500
72800 T

53a.



MINISTERIO DA AGRICULTURA E PISCAS
SECRETARIA DE ESTADO DE ESTRUTURAÇÃO AGRÁRIA
INSTITUTO DE REORGANIZAÇÃO AGRÁRIA
CENTRO REGIONAL DE REFORMA AGRÁRIA
DE EVORA



ARQUIVO HISTÓRICO



Exm^o. Senhor
Presidente da Comissão de Gestão
da Escola de Regentes Agrícolas
de

EVORA

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Data

Offício nº. 835

Zona XVI

Lisboa 9-1-1976

ASSUNTO:

Informamos V.Ex^a. que se apresentou neste Centro em 3-1-1976, o estagiário JOAQUIM CARLOS VALADAS BORREGO LINHÃ.

O referido estagiário foi colocado no sector de Apoio às Cooperativas, ficando responsável pelo seu tirocínio profissional o técnico deste Centro Eng^o. Técnico Agrária MANUEL PEDRO PEREIRA BATISTA.

Com os melhores cumprimentos.

O RESPONSÁVEL PELO SECTOR.

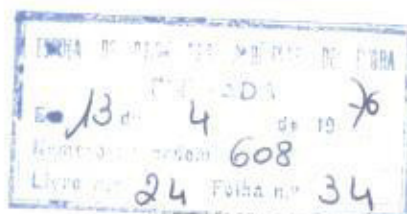
34.

O.M./... M.E
CONF.

NOTA DE ASSIDUIDADE DO RELATÓRIO DE TIROCÍNIO DO ALUNO ARQUIVO HISTÓRICO

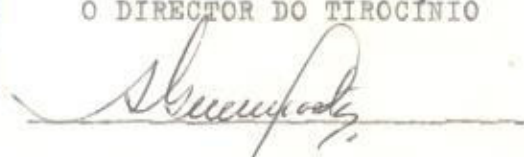
Nº. 1 063 - JOAQUIM CARLOS VALADAS BORREGO LINHAM, REALIZADO NO CENTRO REGIONAL DE REFORMA AGRÁRIA DE ÉVORA

FEVEREIRO - MARÇO



Visto

O DIRECTOR DO TIROCÍNIO



- De 23 a 27 de Fevereiro — A partir desta data foi alterado o orientador do meu tirocínio e o tema igualmente; sendo na devida altura participado à Direcção do Centro de Estágio.
- Neste período limitei-me a tomar os primeiros contactos e conhecimentos - sobre " A implantação duma vinha ".
- De 1 a 6 de Março
- Saída à região de Évora, nomeadamente às vinhas do Esporão, Dejebe, Espinheiro etc, locais onde vai incidir principalmente o meu estudo.
 - Trabalho de Gabinete.
 - Consulta de livros.
- De 8 a 13 de Março
- Saídas à região de Évora (continuação do estudo anterior).
 - Consultas bibliográficas.
 - Recolha de dados.
- De 15 a 20 de Março
- Saídas à região de Évora (continuação do estudo anterior).
 - Trabalho de Gabinete.
 - Consulta de livros técnicos.
- De 22 a 27 de Março
- Saídas à região de Évora (continuação do estudo anterior).
 - Recolha de dados
 - Consultas de Arquivo.

S. R.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PISCAS
SECRETARIA DE ESTADO DE ESTRUTURAÇÃO AGRÁRIA

INSTITUTO DE REORGANIZAÇÃO AGRÁRIA
CENTRO REGIONAL DE REFORMA AGRÁRIA
DE ÉVORA

TELEFONE 553671



ARQUIVO HISTÓRICO



Exm^o. Senhor

Presidente da Comissão de Gestão
da Escola de Regentes Agrícolas
de

É V O R A

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Data

Of.n^o. 3372

6/4/76

Zona XVI

LISBOA.

ASSUNTO: ESTÁGIOS

Informamos V.Ex^{as}. que o estagiário Joaquim Carlos Valadas Borrego Linhã passou a ter como orientador do seu estágio o trabalhador deste Centro Eng^o.Téc. Agrário Alberto José Domingues Costa.

Mais informamos que o tirocínio profissional do referido estagiário passou a subordinar-se ao tema "Implantação da vinha".

Com os melhores cumprimentos

O DIRECTOR DO CENTRO REGIONAL DE REFORMA AGRÁRIA DE ÉVORA

Francisco Espadinho

(Eng^o.Téc. Agrário Francisco Espadinho Serrano)

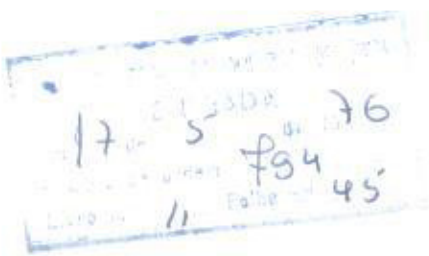
Na resposta devem ser indicados o número e as referências constantes deste documento

CONF.

NOTA DE ASSIDUIDADE DO RELATÓRIO DE TIROCÍNIO DO ALUNO Nº 1063 -
Joaquim Carlos Valadas Borrego Linhan - REALIZADO, NO CENTRO RE-
GIONAL DE REFORMA AGRÁRIA DE ÉVORA.



ABRIL



Visto ARQUIVO HISTÓRICO

O Director do Tirocínio

De 1 a 10 de Abril - Continuação do estudo anterior.

- Saídas á região de Évora, nomeadamente ás princi-
pais vinhas da zona.
- Recolha de dados.
- Consultas de arquivo.

De 12 a 17 de Abril- Saídas á região de Évora(continuação do estudo an-
terior)

- Consultas bibliográficas.
- Reunião com os técnicos do Centro.

De 19 a 24 de Abril- Saídas á região de Évora (continuação do estudo an-
terior)

- Trabalho de Gabinete.
- Consulta de livros técnicos.

De 26 a 30 de Abril- Saídas á região de Évora (continuação do Estudo an-
terior)

- Trabalho de Gabinete.
- Consulta de Arquivo.

NOTA DE ASSIDUIDADE DO RELATÓRIO DE TIROCÍNIO DO ALUNO N° 1063-JOQUIM CARLOS
BORREGO LINHAN-REALIZADO NO CENTRO REGIONAL DE REFORMA AGRÁRIA DE ÉVORA.



JUNHO

VISTO

O DIRECTOR DO TIROCÍNIO HISTÓRICO

De 1 a 5 de Junho-Continuação de estudo anterior

- Saídas à região de Évora, nomeadamente às maiores vinhas da zona.
- Recolha de dados
- Consultas de arquivo

De 7 a 12 de Junho-Saídas à região de Évora(continuação do estudo anterior).

- Consultas bibliográficas.
- Reunião com os técnicos do Centro.

De 14 a 19 de Junho-Saídas à região de Évora(continuação do estudo anterior).

- Trabalho de gabinete.
- Consulta de livros técnicos.

De 21 a 26 de Junho-Saídas à região de Évora.(continuação do estudo anterior)

- Reunião com técnicos do Centro.
- Trabalho de gabinete.

De 28 de Junho a 3 de Julho

- Saídas à região de Évora(continuação do trabalho anterior).
- Trabalho de gabinete.
- Recolha de dados.



ARQUIVO HISTÓRICO

Escola de Regentes Agrícolas de Évora

PROCESSO DE TIROCÍNIO

Aluno, JOAQUIM CARLOS VALADAS BORREGO LINHÃ N.º 1065

Guia passada pelo Secretariado Coordenador de Estágios N.º 464

Tema e programa do estágio: Implantação da Vinha

Orientador indicado pelo organismo onde decorre o estágio: Reg. MANUEL PEDRO PEREIRA BATISTA

Orientador designado pela Escola: Eng.º FRANCO DE SOUSA

Início do tirocínio: 3 de Janeiro de 1976.

NOTAS DE ASSIDUIDADE:

1.ª de Março de 1976	7.ª de de 197
2.ª de Abril de 1976	.ª de de 197
3.ª de Maio de 1976	.ª de de 197
4.ª de Junho de 1976	.ª de de 197
5.ª de Julho de 1976	.ª de de 197
6.ª de Agosto de 1976	.ª de de 197

Termo do tirocínio: de de 197

Prorrogação do prazo de entrega do relatório:

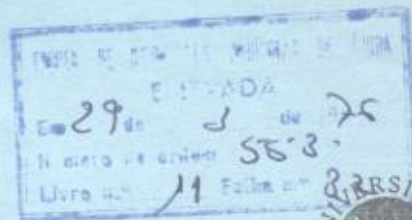
1.ª 1 de Outubro de 1976

2.ª 29 de 23 de 1976

Entrega do relatório: de de 197

Classificação obtida no exame de aptidão valores

Observações: 89



ARQUIVO HISTÓRICO

EX^{ta} COMISSÃO PEDAGÓGICA

JAQUIM CARLOS VALADAS BORRERO LILHAN, L^o
1963, FALTANDO DUAS DISCIPLINAS - PATOLOGIA E
GESTÃO - FIZ OS RESPECTIVOS EXAMES AO ARBÍTRIO DA
CIRCULAR QUE PERMITE FAZÊ-LOS EM JANEIRO (CONDIÇÃO)

O APROVEITAMENTO FOI TIDO EM GESTÃO E A RE-
PRODUÇÃO A PATOLOGIA (SAÚDE VEGETAL).

ACONTECE PORÉM, QUE POR JÁ ESTAR A ESTAGI-
AR A ALGUNS MESES, FIQUEI IMPOSSIBILITADO DE
FREQUENTAR AS AULAS NORMAIS.

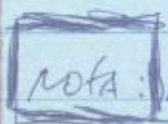
PARALELAMENTE DIRIGI-ME A LISBOA (MEIC.) E FALEI
COM O DR. GUERREIRO, QUE ME INFORMOU QUE ESTE TIPO
DE PROBLEMA ERA DA COMPETÊNCIA DAS COMISSÕES PED-
AGÓGICAS DAS RESPECTIVAS ESCOLAS.

ATENDENDO A ISTO AGRADEÇA A ATENÇÃO SOBRE
ESTA SITUAÇÃO, TANTO MAIS QUE ASSIM QUE ACABAR
O PERÍODO PODERÁ HAVER POSSIBILIDADE DE COLOCA-
ÇÃO.

60.

AGRADEÇO ANTECIPADA/ A ATENÇÃO

JAQUIM CARLOS LILHAN



NOTA: A PATOLOGIA FIZ FREQUÊNCIA, MAS NÃO OBTIVE NOTA.

Aferendar resolução do requerimento lito MEIC.
27/4/76 P/m

Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex^{ma} Sr. Presidente da Comissão de Gestões da Escola de
Regentes Agrícolas de Évora.

Estimado Carlos VALADES BORRIGO LEITÃO, aluno n.º 1063
filho de António Borrego Leitão e de Rita Maria
Gueneiro Valades Borrego Leitão, natural de pegueira
de Si, concelho d'Évora, nascido no dia 20 de Junho
de 1954, portador do Billeto de identidade n.º 4590929,
lançado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, em
24 de Junho de 1976, desejando efectuar o exame
da disciplina de Sanidade Vegetal, venho muito
respeitosamente rogar a V. Ex.^{ma} se digne autorizar
a efectuar o referido exame.

Dele Desempenhamo
Évora, 7 de Junho de 1976

61.

Estimado Carlos Valades Borrego Leitão

ESCOLA DE REGENTES AGRICOLAS DE EVORA

ENTRADA

Em 6 de 10 de 1976

Número da Ordem 1737

Livro 97

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex^{ma} Sr. Presidente da Comissão de Gestão
da Escola de Regentes Agrícolas d'Évora

Joaquim Carlos Saladas Borgo Linham,
aluno m 1063, de 22 anos de idade, nascido no dia
20 de julho de 1954, na Freguesia de St. concelho
de Évora, filho de António Borgo Linham e
Rita Maria Guerreiro Saladas Borgo Linham,
portador do bilhete de identidade n.º 4590988
passado pelo Arquivo de identificação de Lisboa
em 24 de junho de 1974, dirigindo-se fazer
a 1.ª prorrogação de 90 dias do relatório do
curso de Regentes Agrícolas professado nesta
Escola no cumprimento do Decreto n.º 38026, de 2 de
Novembro de 1952, cuja a V.ª Ex.ª se digna
autorizar.

Pede deferimento

62.

Évora, 1 de Outubro de 1974

Joaquim Carlos Saladas Borgo Linham

IMPRESSO DE DESPACHO
 Em 22 de 11 de 76
 Número do processo 2269
 Livro 11 Folha 126

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex^{ma} S. Presidentes da Comissão Directiva da Escola de Regentes
 Agrícolas de Évora.

Exce^lmo. Carlos Valadas Borge Lealman, aluno n.^o
 1063, filho de António Borge Lealman e de Rita Maria
 Gouveia Valadas Borge Lealman, natural de Freguesia
 de St.^a, concelho de Évora, portador do Bilhete de identi-
 ficção n.^o 4550929, passado pelo Arquivo de identificação
 de Lealman em 24/6/76, reunindo para fins con-
 venientes de um certificado de habilitação, Paga A
 V.^o G.^o se digna mandar passar

Pede deferimento

Évora, 20 de Novembro de 1976

Exce^lmo. Carlos Valadas Borge Lealman. 63.

Terminou parte escolar do curso
 de Regentes Agrícolas em
 Setembro 76



+++++ Alvaro Bernardino Pereira Velez, Servindo de

+++++ JOAQUIM CARLOS VALADAS BORRERO LINHAN +++++

20 de Junho de 1954 ++++++

86 ++++++

SV012 ++++++

Antônio Borrego Linhan e de Rita Maria Guerreiro Vala-
das Borrego Linhan, concluiu, em Setembro de mil novecentos
e setenta e seis, a parte escolar do curso de regente agrí-
cola, professado nesta Escola, nos termos do Decreto número
38 026, de 2 de Novembro de 1950. ++++++

Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex.^{ma} J. Presidente da Comissão de Gestão da
Escola de Regentes Agrícolas de Évora.

Joaquim Carlos Valadas Borgeo Spindler,
aluno n.º 1063, de 22 anos de idade, nascido
em 20 de Junho de 1954, na freguesia de S.^e,
concelho de Évora, filho de António Borgeo
Spindler e Rita Maria Cueneiro Valadas Borgeo
Spindler, portador do bilhete de identidade n.º
4590929, passado pelo arquivo de identificação
de Lisboa em 24/6/76, de acordo com a
2.ª portação de 90 dias do relatório do
Curso de Regentes Agrícolas, preferido nesta
escola ao adigo do decreto n.º 38026, de
2 de Novembro de 1950, MOGA a V.ª Ex.ª se
digne autorizar

65.

Pede Depoimento
Evora, 29 de Dezembro de 1976

Joaquim Carlos Valadas Borgeo Spindler.

Autógrafa
18/4/77

Passe-se o diploma

Escola, 22/4/977

Q Presidente do Conselho Directivo

Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex^{mo} Senhor Presidente do Conselho Directivo da Escola de
Regentes Agrícolas de Évora

Excmo. Carlos Valadas Bonego Leirinho, aluno
n.º 1063, filho de António Bonego Leirinho e de Rita
Maria Genesino Valadas Bonego Leirinho, natural de
Puguesa de Si, concelho de Évora, portador do bilhe-
te de identidade n.º 4590929 passado pelo arquivo de
identificação de Lisboa, em 24/6/76, tendo concluído
o curso de Regentes Agrícolas ao abrigo do Decreto
n.º 38026, de 2 de Novembro de 1950, meritando
da respectiva carta de curso, venho muito respei-
tamente rogar a V. Ex.^a se digne mandá-la passar.

Respeito de Defeito

Évora, 18 de Abril de 1977

66.

Excmo. Carlos Valadas Bonego Leirinho.
Terminou o curso de Regente Agrícola
em 16/4/77 e a classificação final
de 14,0.

Arquivo n.º 4 Fol. 96
Pagina 1

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex.^{ma} Senhor Presidente do Conselho Directivo da Escola de Regentes Agrícolas de Évora.

Senhor Carlos Valadas Bonego Leiradão, aluno nº 1063 filho de António Bonego Leiradão e de Rita Maria Guerreiro Valadas Bonego Leiradão, natural da freguesia de S.^e, concelho de Évora, portador do bilhete de identidade nº 4590929 passado pelo arquivo de identificação de Lisboa em 24/6/76, tendo frequentado (digo terminado) o curso de Regente Agrícola profernado nesta Escola, nos termos do Decreto nº 38026, de 2 de Novembro de 1950, meantando para fins convenientes, venho muito respeitosamente rogar a V.^{ex} se digne mandar passar certidão de habilitação.

Pede Defrimento

Évora, 18 de Abril de 1977

67.

Senhor Carlos Valadas Bonego Leiradão.

16/4/77

+++++ Alvaro Bernardino Pereira Velez, Servindo de

+++++ JOAQUIM CARLOS VALADAS BORREGO LINHAN +++++

+++++ 20 de Junho de 1954 +++++

Sé +++++

Évora +++++

António Borrego Linhan e de Rita Maria Guerreiro Valadas Borrego Linhan, concluiu, em 16 de Abril de mil novecentos e setenta e sete, o curso de regente agrícola, professor nesta Escola, nos termos do Decreto nº. 38 026, de 2 de Novembro de 1950, com a classificação final de (11) onze valores.

+++++
+++++
+++++
+++++
+++++
+++++
+++++
+++++
+++++
+++++
+++++

68.

1969-1970

Folha N.º 96

Aluno N.º. 1063

Joaquim Carlos Valadas Borrego Leinhan

História ----- 12
Geografia ----- 12
Português ----- 10
Inglês ----- 12
Organização -----
Oficinas -----
Higiene -----



ARQUIVO HISTÓRICO

46
06
20
13 7; Média 12 X 1 = 12

Botânica ----- 13
Mineralogia ----- 13
Desenho ----- 13
Zoologia ----- 10
Ciências F.Q. ----- 12
Matemática ----- 10

71
11
50
13 6; Média 12 X 2 = 24

Horticultura ----- 13
Agrologia ----- 12
Topografia ----- 12
Agricultura ----- 10
Arboricultura ----- 10
Mecânica ----- 10
Hidraulica ----- 10
Patologia ----- 12
Viticultura ----- 11
Zootecnia ----- 10
Tecnologia ----- 10
Construções ----- 10
Silvicultura ----- 11
Administração ----- 14
Tropicais -----

*Formação em 16 de Abril de 1977, em
do último a classificação final de 11,0 (congru-
zero de cinco) valores. - S. L. - Ent. N.º 96.*

14
24
20.00
480.00
50.00
530.00

68a.

59
3x11-33
102
12
30
9
11,3

155
150
14; Média 11 X 3 = 33
Classificação do Tirocinio ----- 10 X 3 = 30

69
3x12-36
105
15
80
9
11,5

Classificação Final 11,0

Escola 16, de Abril de 1977

99,0
09
00
9
11,0

59
3x13-39
108
18
0
9
12

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



UNIVERSIDADE DE EVORA
Em 28 de Julho de 1978
Número do ordem 8122
Livro n.º 26 Folha n.º ...



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex.^{ma} Sr. Presidente do Conselho Directivo da
Reservas Agrícolas de Évora

José Carlos Valadas Borges Spínola, Aluno
n.º 1063, filho de António Borges Spínola e de
Rita Maria Guimaraes Valadas Borges Spínola,
natural da freguesia de St.º, Conselho de Évora.
Portador do Bilhete de Identidade n.º 4590529
passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa
em 20/06/76, tendo concluído o Curso de
Regentes Agrícolas frequentado nesta Escola nos termos
do Decreto n.º 38026, de 2 de Novembro de 1950,
necessitando para efeitos convenientes, venho muito
respeitosamente rogar a V. Ex.^{ma} Sr. de que mande
passar certidão de habilitação.

Respeitosamente

69.

Evora, 28 de JULHO de 1978

José Carlos Valadas Borges Spínola



Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO



Ex.^{ma} Senhor Presidente da Comissão Administrativa
DA ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE ÉVORA.

João Carlos Valadas Borges Lichten, Aluno n.º 1063,
filho de António Bonagco Lichten e de Rita Maria Guernagim
Valadas Bonagco Lichten, natural da Freguesia de S.º,
Concelho de Évora, Portador do Bilhete de Identificação n.º
4590529 PASSADO pela Anúncio de Identificação de Lisboa
em 01/08/1981, tendo concluído o Curso de Regentes
Agrícolas PROFISSÃO nesta ESCOLA nos termos do Decreto n.º
38 026, de 02 de Novembro de 1950, necessitando para
fins convergentes, venho muito respeitosamente ROGAR A V. Ex.^{ma}
se digno mandar passar certidão de habilitações.

PEDE DEFERIMENTO

Évora, 11 de Maio de 1982

7).

João Carlos Valadas Borges Lichten



Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex.^{ma} Senhor Presidente da Comissão Administrativa da Escola de
Regentes Agrícolas de Évora

Sonhinho Carlos Valadas Bonnego Linhan, ALUNO n.^o
1063, filho de António Bonnego Linhan e de Rita Maria
Guchuciro Valadas Bonnego Linhan, natural da freguesia
de S.^e, concelho de Évora, portador do Bilhete de Identificação
de n.^o 4590929, passado pelo Anuário de Identificação
de Lisboa em 01/08/82, tendo concluído o curso de
Regente Agrícola Professorado nesta Escola nos termos do Decreto
n.^o 38026, de 2 de Outubro de 1950, necessitando para
fins convergentes, vem muito respeitosamente rogar a V. Ex.^a se
digne mandar passar certidão de habilitações com a indicação
de todas as disciplinas e as respectivas classificações.

Pede deferimento

Évora, 21 de Julho de 1982

73.

Sonhinho Carlos Valadas Bonnego Linhan



ARQUIVO HISTÓRICO

+++++ CERTIDÃO +++++

Alvaro Bernardino Pereira Velez, Chefe da Secretaria da Ex-Escola de Regentes Agrícolas de Évora. +++++

Certifico, em face do despacho exarado em requerimento arquivado nesta Ex-Escola que JOAQUIM CARLOS VALADAS BORREGO LINHAN, nascido em vinte de Junho de mil novecentos e cinquenta e quatro, na freguesia da Sé, concelho de Évora, filho de António Borrego Linhan e de Rita Maria Guerreiro Valadas Borrego Linhan, concluiu, em dezasseis de Abril de mil novecentos e setenta e sete, o curso de regente agrícola, professado nesta Ex-Escola, nos termos do Decreto nº. 38 026, de 2 de Novembro de 1950, com a classificação final de (11) onze valores. +++++

Mais certifico que, por disciplinas, obtive as seguintes classificações: História-Geral e Pátria (12) doze valores; Geografia (12) doze valores; Português (10) dez valores; Inglês (12) doze valores; Botânica Aplicada (13) treze valores; Mineralogia e Geologia Aplicada (13) treze valores; Desenho (13) treze valores; Zoologia Aplicada (10) dez valores; Ciências Fisico-Químicas (12) doze valores; Matemática (10) dez valores; Horticultura (13) treze valores; Agrologia; Física Agrícola (12) doze valores; Topografia (12) doze valores; Agricultura Geral (10) dez valores; Arboricultura (10) dez valores; Mecânica Aplicada (10) dez valores; Hidráulica (10) dez valores; Patologia Vegetal (12) doze valores; Viticultura (11) onze valores; Zootécnia (10) dez valores; Tecnologia (10) dez valores; Construções Rurais (10) dez valores; Silvicultura (11) onze valores; Administração (14) catorze valores. +++++

Consta dos documentos arquivados nesta Ex-Escola. E por ser verdade



INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO BRASILEIRO

e para constar onde convier, mandei passar a presente certidão que vai por mim assinada e autenticada com o selo branco desta Ex-Escola. ++++++

Escola de Regentes Agrícolas de Évora, 23 de Julho de 1982.

O Chefe da Secretaria

74a.

Paga, quando levantar

Ca. Sr. Diretor DA UNIVERSIDADE D'ÉVORA 1063



ARQUIVO HISTÓRICO

YORQUIM CARLOS VALADIM BORRERO, nascido A 20 de
Setto de 1954, na Freguesia da Sé, Cancellia d'Évora,
Filho de António Borrero Cultor e de Rita Maria
Gonçalves Valadim Borrero Cultor, Sobito A U.º 2º
CERTEJADA DA HABILITAÇÃO COM A DISCIPLINAS
DA DISCIPLINAS.

Évora, 07/05/07

Pelo R. Ferminho

YORQUIM CARLOS VALADIM BORRERO Cultor

12,60
19,2

31,80

24
8

19,2

75.

CERTIDÃO

-----Certifico, por efeito do disposto no artigo 5º do Decreto Lei nº 325/80, de 26 de Agosto, que Joaquim Carlos Valadas Borrego Linhan, nascido em vinte de Junho de 1954 na freguesia da Sé, concelho de Évora, filho de António Borrego Linhan e de Rita Maria Guerreiro Valadas Borrego Linhan, concluiu, em dezasseis de Abril de mil novecentos e setenta e sete, o curso de regente agrícola, professado na Ex-Escola de Regentes Agrícolas de Évora, nos termos do Decreto Lei nº 38026, de 2 de Novembro de 1950, com a classificação final de (11) onze valores.

-----Mais certifico que nas disciplinas seguir indicadas obteve as seguintes classificações: História Geral e Pátria (12) doze valores, Geografia (12) doze valores, Português (10) dez valores, Inglês (12) doze valores, Botânica Aplicada (13) treze valores, Mineralogia e Geologia Aplicada (13) treze valores, Desenho (13) treze valores, Zoologia Aplicada (10) dez valores, Ciências Físico Químicas (12) doze valores, Matemática (10) dez valores, Horticultura e Floricultura (13) treze valores, Agrologia, Física Agrícola (12) doze valores, Topografia (12) doze valores, Agricultura Geral e Culturas Arvenses (10) dez valores, Arboricultura (10) dez valores, Mecânica Aplicada e Máquinas Agrícolas (10) dez valores, Hidráulica (10) dez valores, Patologia Vegetal (12) doze valores, Viticultura (11) onze valores, Zootécnia (10) dez valores, Tecnologia e Indústrias Agrícolas (10) dez valores, Construções Rurais (10) dez valores, Silvicultura e Aquicultura (11) onze valores, Administração e Contabilidade Agrícola (14) catorze valores.

-----Consta de documentos arquivados neste serviço. E por ser verdade e para constar onde convier mandei passar a presente certidão que vai por mim assinada e autenticada com o selo branco.

Universidade de Évora, Colégio da Mitra 5 de Junho de 2007

Directoria do Colégio da Mitra



Torcato Manuel Val de Ovelha Celestino

76.

Emolumentos: 31,80 euros